

ESCOLAS DE MANGUALDE
Ata do Conselho Pedagógico N.º 10 – 2017/2018

Aos 25 do mês de julho do ano de 2018, pelas catorze horas e trinta minutos, na sala B7 da Escola Secundária Felismina Alcântara, sob a presidência do Senhor Diretor, António Agnelo Almeida Esteves de Figueiredo, reuniu extraordinariamente o Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Mangualde, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação, nos termos da Portaria 2403/2012, do pedido de revisão da classificação de Filosofia, interposto pelo Encarregado de Educação do aluno PEDRO CARVALHO COSTA, do 10.º A.

Não estiveram presentes nesta reunião as conselheiras Alice Pinharanda, Anabela Pascoal, Joaquina Gonçalves e Conceição Armas, esta última por questões de incompatibilidade, uma vez que já interveio na deliberação do Conselho de Turma.

Analisou-se toda a documentação prevista na Portaria 243/2012, nomeadamente a advinda do Conselho de Turma, relevando o relatório da DT e da professora de Filosofia.

As classificações obtidas pelo aluno nos diversos instrumentos de avaliação, ao longo do ano, foram as constantes do quadro abaixo:

	Testes		Trabalhos / Fichas	Comunicação	Cidadania	VR	NOTA
1.º P	13,6	17,8	16	15	16,7	15,7	16
2.º P	17,5	15,3	15	15	15	15,9	16
3.º P	15,5		13	15	15	15,8	16

Da análise das classificações, resulta que (1) em dois momentos o aluno obteve mais de 17 valores, mas (2) não se vislumbra uma evolução dos resultados, contrariamente à fundamentação invocada.

Assim, não se encontra qualquer desconformidade no processo de classificação.

Contudo, os conselheiros debruçaram-se sobre a totalidade das classificações obtidas pelo aluno, constatando que a média é de 17,43 valores e que, ao longo do ano, houve progressão dos resultados.

Assim, com a fundamentação acima, os conselheiros deliberaram DEFERIR o requerimento, nos termos do ponto 6 do artigo 21.º da Portaria 243/2012, passando a classificação de Filosofia para 17 valores.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

E, mais nada havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente: _____

O Secretário: _____